




ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **M P DE CASTRO DUARTE PEDROSA PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.686.223/0001-40, estabelecida na R. Belgrado, nº 03, slj, Jardim Olinda, Cabo Frio/RJ, CEP: 28911-040, referente à contratação de empresa para fornecimento de material publicitário para realização da V Conferência Municipal de Cultura, que será realizada nos dias 17, 18, 19 e 20 de agosto, em atendimentos aos interesses da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de R\$ 13.880,00 (treze mil, oitocentos e oitenta reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 24.970/2022 e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

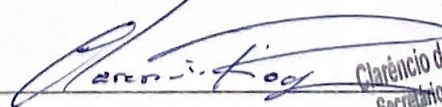
Cabo Frio, 12 de julho de 2022.


ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 12 de julho de 2022.


CLARÊNCIO DE JESUS RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura
Portaria: 004/2021